

-----**ACTA N.º 05/2015**-----

---- Reunião ordinária do dia onze de março de dois mil e quinze.-----

---- No dia onze de março de dois mil e quinze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva acta, e Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Idalina Pereira Tavares, Maria Elisabete Martins Henriques, António Rodrigues Ferreira e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e quinze minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

- Barragem de Ribeiradio-Ermida – Protocolo-----
- Auto de Medição-----
- Auto de Revisão-----
- Pedidos de Isenção de Taxa:-----
 - 1) LandsdSever – Manifestação Desportiva “Viver a Páscoa”-----
 - 2) LandsdSever – Manifestação Desportiva Land Rover-----
 - 3) Rotary Club Sever do Vouga – CAE-----
 - 4) LandsdSever – CAE-----
- Retificação de Deliberação-----
- BUMP – Apoio para Fardamento-----
- Bolsas de Estudo 2014/2015 – Lista Provisória-----
- ACRPV – Cedência Gratuita de Transporte-----
- Fundação Mão Amiga – Apoio para Transporte-----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 6 de fevereiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = € 2 588 921,73 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e um euros e setenta e três cêntimos) e Operações não Orçamentais = € 610 144,06 (seiscentos e dez mil, cento e quarenta e quatro euros e seis cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 1 200 240,09 (um milhão, duzentos mil, duzentos e quarenta euros e nove cêntimos).-----

Intervenções:-----

António Ferreira interveio para falar sobre a estrada entre os lugares da Silveira e Carrazedo, em que a grossura das raízes das árvores está a levantar o alcatrão, obrigando os condutores a desviarem-se, o que poderá vir a provocar acidentes.-----
O vereador Raul Duarte tomou nota para solucionar o problema.-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

Barragem de Ribeiradio-Ermida – Protocolo: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município e a Greenvouga, S.A. com vista ao restabelecimento de todos os caminhos que foram cortados com a construção da Barragem de Ribeiradio-Ermida.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Auto de Medição: - Foi presente e aprovado, por unanimidade, o seguinte auto de medição de trabalhos:-----

a) “Comunidade Intergeracional – Parque Interidades – Parque Geriátrico e Radical”:-----

- Auto de Medição n.º 3 de trabalho contratual no valor € 18 839,52 (dezoito mil, oitocentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Auto de Revisão: - A Câmara tomou conhecimento da revisão de preços relativa à seguinte obra, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

- a) “Comunidade Intergeracional – Parque Interidades – Parque Geriátrico e Radical”, conforme a terceira revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados até janeiro de 2015, sujeitos a revisão.-----

Pedidos de Isenção de Taxa:-----

1) LandsdSever – Manifestação Desportiva “Viver a Páscoa”: - Através de requerimento datado de 24 de fevereiro de 2015, a LandsdSever veio solicitar a isenção da taxa relacionada com a emissão de uma Licença para Manifestação Desportiva a realizar-se no próximo dia 29 de março de 2015, enquadrada no evento “Viver a Páscoa”. Analisado o pedido e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a referida isenção de taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2 do artigo 18º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

2) LandsdSever – Manifestação Desportiva Land Rover: - A LandsdSever veio requerer a isenção da taxa relacionada com a emissão de uma Licença para Manifestação Desportiva para uma concentração e passeio de veículos Land Rover, a realizar-se no próximo dia 28 de março de 2015. Analisado o pedido e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a referida isenção de taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2 do artigo 18º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

3) Rotary Club Sever do Vouga – CAE: - No passado dia 7 de março de 2015, o Rotary Club Sever do Vouga realizou um evento de formação para novos dirigentes nacionais no Centro das Artes e do Espectáculo e vieram requerer a isenção do pagamento da respetiva taxa de utilização do espaço ocupado. Analisado o pedido e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da referida taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2 do artigo 18º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugada com o artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

4) LandsdSever – CAE: - Foi analisado o pedido, e respetiva informação dos serviços administrativos, apresentado pela LandsdSever para a isenção do pagamento da taxa de utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, no próximo dia 28 de março de 2015, para a realização de uma assembleia geral do LandMania Clube de Portugal. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da referida taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2 do artigo 18º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugada com o artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Retificação de Deliberação: - Em reunião de 11 de fevereiro de 2015, foi aprovada a redução em 50% do valor total a pagar pelo levantamento dos dois alvarás de obras requeridos pela Seveme – Indústrias Metalúrgicas, S.A. No entanto, as reduções aplicam-se apenas a taxas administrativas, sendo que as taxas relacionadas com as infraestruturas não poderão ser reduzidas nem isentas. Assim, procede-se à retificação daquela deliberação, passando a mesma a ter a seguinte redação:-----

Seveme – Redução de Taxas: - A Seveme – Indústrias Metalúrgicas, S.A. veio requerer a isenção ou redução da taxa relacionada com a emissão de dois alvarás de obras emitidos

pelos serviços, num valor total de € 7 828,20 (sete mil, oitocentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos) e referentes à ampliação da sua unidade industrial situada no lugar dos Padrões. Analisado o pedido e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a redução em 50% do valor total a pagar pelas taxas administrativas sobre a emissão dos dois alvarás de obras.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 4 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Cedências e Compensações.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

BUMP – Apoio para Fardamento: - Através de carta datada de 17 de fevereiro de 2015, a Banda União Musical Pessegueirense veio solicitar apoio financeiro, por parte do município, para a compra de um novo fardamento para os músicos da banda. Analisado o pedido, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 4 500,00 (quatro mil e quinhentos euros) através da celebração de um protocolo.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 3 do artigo 7º do Programa para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo ao Associativismo do Concelho.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Bolsas de Estudo 2014/2015 – Lista Provisória: - À semelhança de anos anteriores, e com base no processo organizado pelos Serviços Sociais desta entidade, resumidos na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo nos termos do artigo 9º e 11º do regulamento em vigor, aos seguintes alunos:-----

- Adriana Coutinho Gradim	- Fábio André Martins Correia
- Ana Margarida Martins Bastos Alves	- Fábio Rafael Oliveira Castro
- Ana Mónica Guimarães Carvalheiras	- Filipa Frias Martins
- André Neto Gradim	- João Luís Matos Silva
- André Tiago Choupeiro Santos	- Jorge Luís Junqueira Lopes
- Andreia Filipa Bastos Pereira	- Marina Martins de Jesus
- Andreia Filipa Silva Barros	- Patrícia da Silva Tavares
- Ângela Daniela Ferreira Tavares	- Paula Isabel Pereira Rodrigues
- Cláudio Morais Gradim	- Pedro Manuel da Silva Alves
- Cristiano Martins de Jesus	- Pedro Miguel Ferreira Martins
- Daniel Luís Fernandes Carvalho	- Ruben Miguel Fernandes Lobo
- Daniela António Portela Rodrigues	- Sandra Marlene Rodrigues Pereira
- Érica Martins Vieira	- Telmo Manuel Coutinho Rodrigues

Considerando as justificações apresentadas na informação dos Serviços de Ação Social, foi apresentada a fundamentação para se propor a atribuição de bolsas, em regime de situação especial, nos termos do artigo 11º do Regulamento, a dezasseis candidatos.-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir bolsas de estudo aos vinte e seis alunos acima indicados, nos termos do regulamento em vigor.-----

Segue-se a fase de divulgação da decisão tomada pelo órgão executivo e, nos termos do n.º 4 do artigo 12º do Regulamento, é concedido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da afixação do aviso nos lugares de estilo, para a apresentação de recurso.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

ACRPV – Cedência Gratuita de Transporte: - Nos passados dias 6 e 8 de março de 2015, o autocarro municipal realizou o transporte de atletas da Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga ao aeroporto e de volta para uma deslocação aos Açores. Através de e-mail datado de 6 de março de 2015, a ACRPV veio solicitar a isenção do pagamento da respetiva taxa de utilização do autocarro. Analisado o pedido, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de isenção do pagamento da referida taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2 do artigo 18º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Fundação Mão Amiga – Apoio para Transporte: - Através de carta datada de 3 de março de 2015, a Fundação Mão Amiga veio solicitar a isenção do pagamento relacionado com a utilização do autocarro municipal, no próximo dia 26 de março de 2015, para a realização de uma atividade direcionada a crianças e jovens de famílias carenciadas, numa viagem ao Porto. Analisado o pedido, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de isenção do pagamento da referida taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2 do artigo 18º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Não houve qualquer participação.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

